CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CRF-SP/Gestão de Pessoas	
Responsável pela Demanda: Adenilson Amaral	**Matricula:** 111247
E-mail: adenilson@crfsp.org.br	**Telefone:** 11-3067-1491

Objeto pretendido:

Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale Refeição e Vale Alimentação.

Justificativa:

A contratação visa o fornecimento de auxílio vale-refeição aos seus colaboradores com à aquisição de refeições prontas em estabelecimentos credenciados e vale-alimentação para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados, em âmbito regional, na forma definida pela legislação do Ministério do Trabalho que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo pretende garantir os benefícios destinado a aprimorar a qualidade de vida profissional e pessoal, bem como a política adotada para suprir as necessidades básicas com a alimentação de seus colaboradores visando o bem-estar de todos.

O vale alimentação e vale refeição, pelo seu caráter social contribui de forma definitiva para que os colaboradores, adquiram alimentos nos mais variados locais e fornecedores, com qualidade e a custos os mais reduzidos possíveis. Desta forma, é necessário que cada empregado disponha de locais adequados, próximos ao local de trabalho e ao longo do trecho operacional ou as respectivas residências, conforme as suas conveniências, de forma que os seus gastos com alimentos, refeição e locomoção para tais finalidades sejam os menores possíveis.

O Programa de Alimentação do Trabalhador de 14 de abril de 1976, regulamentado pelo Decreto nº 5, de 14 janeiro de 1991, além disso, a Portaria SIT/DSST execução do Programa de Alimentação do Trabalhador. O objetivo principal do PAT e a melhoria das condições nutricionais dos trabalhadores, de forma a promover sua saúde e a diminuir o número de casos de doenças relacionadas a alimentação e a nutrição. Dentre seus resultados positivos, merecem destaque (site do Ministério do Trabalho).

a) Melhoria da capacidade e da resistência física dos trabalhadores;

b) Redução da incidência de doenças relacionadas a hábitos alimentares;

c) Maior integração entre trabalhadores e empresa, com a consequente redução das faltas e da rotatividade;

d) Aumento na produtividade e na qualidade dos serviços;

e) Promoção de educação alimentar e nutricional, e divulgação de conceitos relacionados a modos de vida saudável;

f) Fortalecimento das redes locais de produção, abastecimento e processamento de alimentos.

Diante da política de incentivos do Governo, das regras para manutenção do PAT e buscando viabilizar a concessão do benefício em atendimento à Política de Gestão de Pessoas, o CRF-SP necessita contratar empresa prestadora de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documento de legitimação para concessão do auxílio vale refeição e vale alimentação” para os seus empregados e estagiários.

Previsão de entrega/início: 21/03/2026

Há previsão no Plano de Contratações Anual (PCA):
( ) Sim - Número da Contratação do PCA: ( )
(x) Não - Justifique: À luz do disposto no Decreto nº 10.947/2022, que regulamenta o Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da Administração Pública Federal, e em observância aos princípios da planejamento, economicidade, eficiência e transparência, esclarece-se que a presente contratação não foi incluída no PCA em razão da estratégia de unificação dos contratos de vale-refeição e vale-alimentação.

Valor Estimado da Contratação (R$):

O número de beneficiários atualmente é de 274 (duzentos e setenta e quatro), podendo sofrer alterações em virtude de admissões/demissões. (ref. novembro/2025)

BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE
Funcionários	252
Estagiários	22
Total	274

Produto	Quant. (Cartões)	Valor Unitário	Valor Médio Mensal	Valor Mensal (Global)	Valor Anual (Global)
Vale Alimentação	252	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 126.000,00	1.512.000,00
Vale Refeição – Jornada 8 horas	248	R$ 61,30	1.287,30	R$ 319.250,40	3.831.004,80
Vale Refeição – Jornada 6 horas	24	R$ 29,20	613,20	R$ 14.716,80	176.601,60
Vale Refeição – Jornada 4 horas	2	R$ 28,10	590,10	R$ 1.180,20	14.162,40
TOTAL					**R$ 5.533.768,80**

Indicação do responsável pela instrução do processo:

Nome: Adenilson Amaral

Matrícula: 111247

Indicação do responsável pela Gestão do Contrato (se houver):

Nome: Adenilson Amaral

Matrícula: 111247

Indicação do responsável pela Fiscalização do Contrato (se houver):

Nome: Silvana França Crepaldi

Matrícula: 101582

Indicação do Fiscal Substituto do Contrato (se houver):

Nome: Rodrigo da Silva Cardoso

Matrícula: 113126

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Amaral**, **Coordenador**, em 03/12/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida clicando **aqui** informando o código verificador **0896996** e o código CRC **1D4500CF**.